



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 106/2006 – de 12 de abril de 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29.11.05:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Div. de Administração		
0412200052.004	Serviços Administrativos		
3.3.90.36	Outros Serv. De Terc. P. Física	01000	10.000,00
0302	Div. de Planejamento		
0412100032.008	Coordenação de Projetos		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01000	20.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES		
0701	Div. de Educação		
1236700222.019	Educação Especial		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01104	10.000,00
0900	DEPTO DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
0901	Div. de Agricultura e Pecuária		
2060100342.026	Manutenção de Agricultura e Pecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	15.000,00
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.029	Manutenção da Saúde		
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas- P.Civil	31312	2.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01303	139.500,00
TOTAL			196.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão por conta de anulação parcial das dotações abaixo :

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Div. de Administração		
0412200052.004	Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01000	30.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Div. de Educação		
1236700222.019	Educação Especial		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- P.Civil	01104	10.000,00
0900	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 130 de 14/04/06 pg. n.º 11



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

0901	MEIO AMBIENTE		
2060600361.016	Div. de Agricultura e Pecuária		
4.4.90.52	Projeto Fomento e Pecuária		
1442300312.027	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	3.000,00
3.3.90.39	Reserva Indígenas		
4.4.90.52	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	2.000,00
1854100322.028	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	5.000,00
4.4.90.52	Programas de Meio Ambiente		
1000	Equip. e Mat. Permanente	01000	5.000,00
1001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1030100302.029	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.33	Manutenção da Saúde		
3.3.90.36	Passagens e Desp. De Locomoção	01303	9.000,00
3.3.50.41	Outros Serv. Terc. P. Física	01303	50.000,00
3.3.50.43	Contribuições	01303	80.500,00
	Subvenções Sociais	31312	2.000,00
TOTAL			196.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE ABRIL DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 12 de abril de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 130 de 14/04/06 pg n.º 11